



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

MEMORANDO Nº 112/2020

Data: 01/06/2020

Para: Gabinete do Vereador Aparecido Ramos Estevão

De: Diretoria do Processo Legislativo

Estamos encaminhando cópia do Ofício Externo nº 1636/2020 e 1671/2020, em resposta a Indicação nº 230/2020, Ofício Externo nº 1639/2020, em resposta a Indicação nº 252/2020, Ofício Externo nº 1644/2020, em resposta a Indicação nº 280/2020, Ofício Externo nº 1685/2020, em resposta a Indicação nº 286/2020, Ofício Externo nº 1643/2020, em resposta ao Requerimento nº 101/2020, e Ofício Externo nº 1572/2020, em resposta ao Requerimento nº 129/2020, de sua autoria.

Atenciosamente,

João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO_EXTERNO nº 1671/2020

Araucária, 26 de maio de 2020

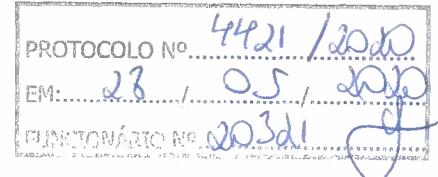
À Senhora

AMANDA NASSAR

DD. Presidente da Câmara

Rua Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha

Araucária/PR



Assunto: Complemento da Resposta a Indicação 230/20 - Processo 23857/20.

Senhora Presidente,

Em complemento ao ofício nº 1636/20, que trata da resposta a indicação nº 230/20, do vereador Aparecido Ramos Estevão, a qual solicita que seja cumprido o Decreto Judiciário 172/20 suspendendo ordens de reintegração de posse em comunidades por tempo determinado, cabe ressaltar que a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que não realizou nenhum ato de reintegração de posse desde o início do ano de 2017.

A Guarda Municipal vem cumprindo determinação do Poder Judiciário, quando, em reunião com Promotores, Juíza, COHAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Urbanismo e Procuradoria-Geral do Município, foi estabelecida ação de fiscalização para o controle de ampliação e novas construções em áreas de invasão, assim como áreas de preservação ambiental.

A Guarda Municipal realiza atos fiscalizatórios decorrentes do poder de polícia do Município. Sobre isso, destaca-se o artigo 78, do Código Tributário, que considera "poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos".

Sendo assim, ressalta-se que os poderes atribuídos à Administração têm o caráter de poder-dever, sendo este um poder que não pode deixar de ser exercido, sob pena de responder por omissão. Assim, a autoridade não pode renunciar ao exercício das competências que lhe são outorgadas por lei, estando dentre elas o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2020 16:49 -03:00 -03
DATA CONCEDÊNCIA DA CREDENCIAMENTO: 26/05/2020 16:49 -03:00 -03




Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

poder de polícia para coibir o exercício dos direitos individuais em conflito com o bem-estar coletivo.

Atenciosamente,

Genildo Carvalho
Secretário Municipal de Governo

 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2020 16:49 -03:00 -03



Assinado eletronicamente por:
GENILDO PEREIRA CARVALHO
015.048.429-10
assinado 26/05/2020 16:49:26
eletronicamente

41 3614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

Camara Municipal de Araucaria

Data: 15/06/2020

Histórico Do Processo

Pág: 0001

Hora: 11:20:50

PROTOCOLO..: 004629/2020**TIPO DE SERVIÇO.....:****DATA.....:** 03/06/2020 09:30:00 P**REQUERENTE.....:** DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO**STATUS.....:** Arquivado**INTERESSADO.....:** DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO**SUMULA.....:** Segue Em Anexo Respostas As Indicacoes N. 230, 252, 280 E 286/2020, E Aos Requerimentos N. 101 E 129/2020.

Usuário / Data / Hora	Ação	Detalhes	Motivo
Alisson Coimbra 03/06/2020 10:36:49 P	Arquivado		
Alisson Coimbra 03/06/2020 10:36:49 P	Encerrado		OK
Alisson Coimbra 03/06/2020 10:36:19 P	Repcionado	Destino:Gab_aparecido Ramos Origem:Diretoria Processo Legislativo	
Isabela Chimaida 03/06/2020 09:45:00 P	Enviado	Origem:Diretoria Processo Legislativo	
Isabela Chimaida 03/06/2020 09:45:00 P	A101332	Destino:Gab_aparecido Ramos	
Isabela Chimaida 03/06/2020 09:30:01 P	Anexado Arquivo Digital	MEMORANDO N 112-2020 APARECIDO.pdf	
Isabela Chimaida 03/06/2020 09:30:00 P	Criado		